

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PROCESSO SELETIVO 110/2018

O **SESI - Serviço Social da Indústria** - Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as normas de provisionamento de vagas, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Sistema **FIEMS**, torna público que se encontram abertas às inscrições para recrutamento e seleção **interna e externa** referente a 1 (uma) vaga de **Técnico (a) Especializado Horista (Técnico (a) em Segurança do Trabalho)** para atuar em **IVINHEMA/MS**.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições realizar-se-ão até o dia **18 de janeiro de 2019**, mediante encaminhamento por e-mail dos documentos **digitalizados** conforme **item 1.2**. Os interessados deverão encaminhar **apenas uma vez** o currículo e a documentação exigida para o e-mail **rh@sfiems.com.br**, identificando o assunto como: **APS 110/2018 Técnico (a) Especializado Horista (Técnico (a) em Segurança do Trabalho), nome completo do candidato**.
- 1.2. Poderão inscrever-se candidatos que comprovem possuir até a data da inscrição, **Certificado de Conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**. Carteira Nacional de Habilitação **Categoria B**. Comprovante de experiência de **no mínimo 06 meses como Técnico (a) de Segurança do Trabalho**.
- 1.3. Caso o candidato possua formações técnicas, pós-graduação e/ou cursos adicionais (somente acima de 30 horas) correlatos a vaga, encaminhar juntamente com a documentação de inscrição para critérios de análise curricular.
- 1.4. Os candidatos aprovados na 1ª Etapa serão convocados a participarem da 2ª etapa do processo seletivo e assim sucessivamente.
- 1.5. As informações prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato. O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, terá sua inscrição anulada em qualquer etapa do processo, inclusive no processo de contratação.
- 1.6. O SESI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não serão aprovadas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Aviso.
- 1.7. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá informar, dentro do período de inscrições, os motivos para o atendimento especial.
- 1.8. Será assegurado as Pessoas com Deficiência (PCD) o direito de inscrever-se neste processo seletivo. Considera-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 1.9. Todas as informações a respeito do processo seletivo serão disponibilizadas no site www.fiems.com.br/processo-seletivo sendo possível ocorrer prorrogação, suspensão ou cancelamento do mesmo, e será de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo será realizado em três etapas: A **1ª Etapa** será composta de análise documental, a **2ª Etapa** de prova teórica e avaliação comportamental e a **3ª Etapa** de Avaliação de perfil.

- 2.2. Caso o número de inscritos exceda a 20 candidatos por vaga será aplicado critérios de análise curricular. Todas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório sujeito a critérios de seleção, visando o atendimento aos procedimentos internos estabelecidos de até 20 candidatos para realização de Prova Teórica, Avaliação Comportamental e Avaliação de Perfil.
- 2.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as provas avaliativas. Todas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório.
- 2.4. Em caso de empate na pontuação, serão adotados critérios de desempate: 1º. Maior tempo de experiência comprovada através de CTPS ou declaração contendo nome, cargo, descrição das atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura do responsável pela área/empresa, em papel timbrado ou carimbo da empresa. 2º. Maior pontuação na Formação Escolar.
- 2.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado através da lista de aprovados por ordem de classificação.

3. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

Local de realização das etapas: Casa do Trabalhador de Ivinhema (antigo CIAT), sito Avenida Honduras, 76- Bairro Guiray, em Ivinhema/MS.

DATA	HORÁRIO	ETAPA
Até 18/01/2019	Via e-mail conforme itens 1.1 a 1.3	INSCRIÇÃO
22/01/2019	Acompanhar site	LISTA DE INSCRIÇÕES APROVADAS
24/01/2019	8h	PROVA TEÓRICA E AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL
Com início em 24/01/2019	13h30min	AVALIAÇÃO DE PERFIL
30/01/2019	Acompanhar site	RESULTADO FINAL

4. CONSTARÃO NOS EXAMES DE SELEÇÃO

2ª Etapa

Prova teórica e Avaliação comportamental. Levar documento oficial com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.

Conteúdo da prova teórica

Língua Portuguesa: Leitura e Interpretação de texto.

Raciocínio Lógico: Probabilidade. Álgebra das proposições. Análise combinatória. Correlacionamento.

Conhecimento Específico: Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho: NR 01 a NR 36. Programas de Segurança e Saúde do Trabalho. Conhecimento técnico da LTCAT. Normas de Higiene Ocupacional: NHO 01, NHO 06 e NHO 08. Código de Ética profissional. Conhecimento técnico de equipamentos de medição e procedimentos. Diagnóstico, análise de indicadores e desempenho, ferramentas de gestão de Segurança e Saúde do Trabalho.

3ª Etapa

Avaliação de perfil. Testes psicológicos e/ou Dinâmica de Grupo e/ou Entrevista. Levar documento oficial com foto.

5. DA REVISÃO DE RESULTADO

- 5.1. O candidato que desejar, poderá solicitar revisão de resultado, conforme modelo anexo I, encaminhar digitalizada para o e-mail de inscrição, identificando o assunto como: **Solicitação de revisão de**

resultado - APS 110/2018 Técnico (a) Especializado Horista (Técnico (a) em Segurança do Trabalho), e nome completo do candidato, no máximo, 24 horas após a divulgação do resultado.

5.2. Os pedidos de revisão serão interpostos somente pelo candidato, não sendo aceito interposição via procuração. A resposta referente ao resultado da revisão, será encaminhada por e-mail somente ao interessado e, caso represente alteração no resultado, será divulgado no site.

6. DA CONTRATAÇÃO / CONVOCAÇÃO

6.1. O aprovado será convocado para, no prazo de 48 horas, submeter-se ao exame médico admissional e para apresentar a documentação de admissão, **inclusive registro no respectivo conselho profissional**. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado os demais candidatos classificados.

6.2. Somente após o laudo médico favorável e a entrega dos documentos, o **SESI/MS** procederá à contratação do candidato e no caso de pessoa com deficiência, somente após à perícia médica indicada pelo **SESI/MS** que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido e a entrega dos documentos a empresa é que procederá à contratação do candidato.

6.3. O candidato será enquadrado como **TÉCNICO ESPECIALIZADO** com jornada de trabalho em regime HORISTA, com salário de R\$ 17,12 (sendo R\$ 14,67 hora/atividade + R\$ 2,45 DSR 1/6 pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

6.4. O processo de convocação de candidatos classificados em processo seletivo obedecerá ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação.

7. Fica assegurado ao Sistema FIEMS o direito de cancelar ou suspender qualquer processo seletivo antes da assinatura do contrato de trabalho e da CTPS.

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2018.

RAISSA RAMOS FERREIRA

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ANEXO

MODELO DO FORMULÁRIO - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADO

EMPRESA: _____

PROCESSO SELETIVO Nº _____

Para proceder à **solicitação de revisão de resultado** o candidato deverá preencher o presente formulário, imprimi-lo e seguir as orientações contidas no aviso de processo seletivo.

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF DO CANDIDATO: _____ **TELEFONE:** _____

E-MAIL: _____

Descrever de forma clara e objetiva o motivo da solicitação de revisão, apresentar suas justificativas e argumentações de forma fundamentada, e ao final, destacar o pedido.

FUNDAMENTAÇÃO: _____

LOCAL: _____

DATA ____/____/____

ASSINATURA: _____

Uso exclusivo da GEDEP